

*Parte*PROJETO CBPE-63 - DDIP-3/58ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO DE
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES

Os DIRETORES DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS, O PROF. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA E PÉRICLES MADUREIRA DE PINHO, COM O OBJETIVO DE INICIAR O CADASTRO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES, PREVISTO NO PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO CBPE (2.º, ITEM C), RESOLVEM APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE TRABALHO, REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO FICHÁRIO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, CONFIADO AO PROFESSOR JOAQUIM DE AGUIAR COSTA PINTO.

HISTÓRICO

1. DESDE O INÍCIO DOS TRABALHOS DE ESTUDO E PLANEJAMENTO DO CBPE TEM SIDO OBJETO DE COGITAÇÕES A ORGANIZAÇÃO DE UM CADASTRO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES. CADA UM DOS CENTROS REGIONAIS TERÁ, EM PRINCÍPIO, O ENCARGO DE LEVANTAR AS FICHAS CADASTRAIS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS RESPECTIVAS. A FALTA DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES TEM RETARDADO A EXECUÇÃO DO PLANO. DAI A NECESSIDADE DE COMEÇAR O CBPE PELAS INSTITUIÇÕES E EDUCADORES DO DISTRITO FEDERAL.

2. O PROF. JOAQUIM DE AGUIAR COSTA PINTO COM A EXPERIÊNCIA DE ENSINO E DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E NA BAHIA SE PROPÕE A REALIZAR A TAREFA INICIAL, ACIMA INDICADA, DE ACÓRDO COM O PLANO POR ELE PRÓPRIO ELABORADO E A SEGUIR TRANSCRITO NA SUA PARTE ESSENCIAL.

OBJETIVO

VISA O PRESENTE PROJETO COLOCAR NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PEDAGÓGICA DESTE CENTRO UM MATERIAL CLASSIFICADO DE CONSULTA PERMANENTE, PARA TODOS OS LEVANTAMENTOS E ESTUDOS DOS DIVERSOS GRAUS DE ENSINO.

INICIA-SE PELO NÍVEL MÉDIO POR SER O DE MAIS URGENTE NECESSIDADE E PELA AMPLITUDE QUE O MESMO ALCANÇA NO DISTRITO FEDERAL, ONDE AS FONTES DE INFORMAÇÃO ENCONTRAM-SE MAIS PRÓXIMAS E FÁCEIS DE ACESSO.

PLANO DE AUTORIA DO PROF. COSTA PINTO

1. 1º - TRATA-SE DE ORGANIZAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO, NO CBPE, OS FICHÁRIOS CADASTRAIS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES, CLASSIFICANDO-OS SEGUNDO O CRITÉRIO PROPOSTO ADIANTE.

2º - ESTE TRABALHO DEVERÁ SER FEITO NAS SEQUINTE ETAPAS:

- 1A. - FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL.
- 2A. - FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO DE CADA UM DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS DA UNIÃO.
- 3A. - FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO ELEMENTAR DO DISTRITO FEDERAL.
- 4A. - FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO ELEMENTAR DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS DA UNIÃO.

II. TANTO QUANTO PERMITIREM AS CIRCUNSTÂNCIAS, É A SEQUINTE A ORDEM DE EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

A - OBTER UMA RELAÇÃO COMPLETA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS E OUTRAS QUAISQUER INFORMAÇÕES POSSÍVEIS. É MUITO PROVÁVEL QUE POSSAMOS OBTER ESTE DADO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. OUTRAS FONTES, ENTRETANTO, TAMBÉM PODERÃO SER CONSULTADAS SEMPRE QUE FÔR NECESSÁRIO, ENTRE ELAS O IBGE, O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE COLÉGIOS, LISTA TELEFÔNICA (PARA ENDEREÇOS), ETC.

B - SOBRE UMA PLANTA DO DISTRITO FEDERAL, A MELHOR QUE SE PUDER OBTER, ASSINALAR COM UM PONTO VERMELHO CADA UMA DAS INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CADASTRADAS.

C - EXPEDIR UMA CARTA-CIRCULAR ASSINADA PELO DIRETOR DO CBPE, A TÔDAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, EXPLICANDO A FINALIDADE DO CADASTRO EM ORGANIZAÇÃO E ANEXANDO UMA "FÔLHA DE INFORMAÇÕES" (PROPOSTA ANEXA) PARA SER PREENCHIDA E DEVOLVIDA.

D - ORGANIZAR UM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DESTA CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA E DAS RESPECTIVAS RESPOSTAS, A FIM DE QUE, PARA OS QUE NÃO RESPONDEREM EM TEMPO RAZOÁVEL OU NÃO FORNECEREM AS INFORMAÇÕES DESEJADAS, OUTRAS PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS, COMO SEJAM, ENVIAR NOVA CARTA, DAR TELEFONEMAS, IR VISITÁ-LOS PESSOALMENTE OU AINDA OBTER AS INFORMAÇÕES INDIRETAMENTE.

E - NA PLANTA DO DISTRITO FEDERAL, CIRCUNSCREVER COM UM TRAÇO AZUL CADA PONTO VERMELHO CORRESPONDENTE À INSTITUIÇÃO CUJO CADASTRO SEJA CONCLUÍDO. ESTA PLANTA, QUANDO ESTIVEREM ASSINALADAS TÔDAS AS INSTITUIÇÕES, PODERÁ SER OBJETO DE ÚTEIS OBSERVAÇÕES.

F - À PROPORÇÃO QUE FOREM SENDO DEVOLVIDAS AS "FÔLHAS DE INFORMAÇÃO" DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATILOGRAFAR AS "FICHAS CADASTRAIS" DAS INSTITUIÇÕES E DOS EDUCADORES.

G - AS FICHAS DE INSTITUIÇÕES TERÃO NÚMEROS DE OR-

DEM PELOS QUAIS SERÃO ARQUIVADAS NOS FICHÁRIOS, HAVENDO UM LIVRO (ÍNDICE (OU FICHÁRIO PEQUENO) ONDE AS INSTITUIÇÕES SERÃO LANÇADAS POR ORDEM ALFABÉTICA, COM A INDICAÇÃO DOS NÚMEROS DA FICHA, DA GAVETA E DO FICHÁRIO ONDE ESTARÃO ARQUIVADAS.

H - AS FICHAS DOS EDUCADORES SERÃO ARQUIVADAS POR ORDEM ALFABÉTICA E DENTRO DE UMA CLASSIFICAÇÃO QUE MELHOR CONVENHA ÀS FINALIDADES DO CBPE.

I - AS FICHAS DAS INSTITUIÇÕES SERÃO CLASSIFICADAS DE ACÓRDO COM O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A - INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COM MAIS DE 700 ALUNOS MATRICULADOS NOS CICLOS DE NÍVEL MÉDIO.
- B - INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COM MAIS DE 300 E MENOS DE 700 ALUNOS MATRICULADOS NOS CICLOS DE NÍVEL MÉDIO.
- C - INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COM MENOS DE 300 ALUNOS MATRICULADOS NOS CICLOS DE NÍVEL MÉDIO.

J - ATÉ 15 DE ABRIL P. FUTURO, QUANDO O GRÊSSE DAS INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL JÁ ESTIVER CADASTRADO, E COM A EXPERIÊNCIA GANHA ATÉ ENTÃO, APRESENTAREMOS O "PLANO" DE EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRABALHO - ORGANIZAÇÃO DOS FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO DE CADA UM DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS DA UNIÃO. ESTE "PLANO" ENTRARÁ EM EXECUÇÃO LOGO APÓS, TÃO CEDO SEJA APROVADO.

K - EM 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO OS FICHÁRIOS DE INSTITUIÇÕES E DE EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL (1ª ETAPA) DEVERÃO ESTAR PRONTOS, COM SUA ROTINA DE FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERFEITAMENTE FIXADA. NESSA OCASIÃO ESTARÃO EM PLENO DESENVOLVIMENTO OS TRABALHOS DA ETAPA 2ª, ACIMA REFERIDA.

L - ATÉ A MESMA DATA DE 30 DE JUNHO ESTARÃO TAMBÉM PRONTOS OS "PLANOS" DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS 3ª E 4ª QUE DE-

VERÃO SER ENTÃO APRESENTADOS.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROJETO O PLANO DETALHADO APRESENTADO PELO EXECUTOR, INCLUSIVE OS MODELOS DE FOLHAS DE INFORMAÇÃO E FICHAS QUE ACOMPANHAM O MESMO.

ORÇAMENTO

PARA CUSTEAR O PRESENTE PROJETO SERÁ DESTACADA DA VERBA DDIP - PROJETOS A QUANTIA DE CR\$90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS) CORRESPONDENDO A SEIS MENSALIDADES DE CR\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), QUE SERÃO PAGAS AO EXECUTOR DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1958.

**PERICLES MADUREIRA DE PINHO
DIRETOR EXECUTIVO DO CBPE**

**ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA
DIRETOR DO INEP**

Rio de Janeiro, 25.9.58

Sr. Diretor-Executivo do
C B P E

Tomo conhecimento do documento que, despachado pelo Sr. Diretor-Geral e informado por V.Sª, me chega as mãos, relativo a uma reunião realizada entre a Coordenadora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério deste Centro e Chefes de Serviço, da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, da qual surgiu a "Proposta nº 633", encaminhada ao Sr. Diretor-Geral e por ele enviada para "conhecimento e crítica" da Direção Executiva e das demais Divisões deste Centro.

O documento em apreço contém "um esboço de plano de trabalho, a ser realizado com prioridade" e um plano para as normas dos trabalhos deste Centro.

Quanto à parte de normas para boa marcha dos trabalhos deste Centro vem elas ao encontro do que já se vem recentemente realizando, conforme muito bem sublinhou V.Sª na informação sobre "a proposta nº 633".

No que diz respeito "ao plano de trabalho a ser realizado com prioridade", antes de entrar no mérito particulariza do de cada uma das propostas nele contidas, permitimo-nos tecer considerações de ordem geral.

Considerando a estrutura funcional do Centro, sua divisão de trabalho refletida nas suas Divisões, as disponibilidades e limitações orçamentárias e de pessoal de cada uma delas, seria condição básica e preliminar ao exame, no mérito, das propostas feitas, estabelecer no documento, ou propor a exame:

- a) a que Divisão caberia a responsabilidade de coordenar a execução de cada uma das tarefas propostas;
- b) os recursos financeiros com que cada uma delas poderia contar para o desempenho das tarefas propostas, em determinado período orçamentário.

Parece-nos, outrossim, que, nos moldes de administração Colegiada recém-instalada no Centro pelo seu Diretor-Geral, com a responsabilidade solidária das várias Divisões em todos os trabalhos do Centro, teria sido o caso dessa proposta de plano de trabalho ser discutida, preliminarmente, em reunião conjunta das várias Divisões, antes de chegar à Direção Geral do Centro, entre outras cousas, para exame das preliminares a e b, acima mencionadas.

Entrando agora na análise do mérito de cada uma das propostas feitas, cumpre-nos fazer as seguintes ponderações:

I - Inquéritos e Documentação - Inferre-se que há um objetivo de cadastrar "Escolas Primárias" existentes no país,

com o fim principal de prestar-lhes assistência pedagógica. Fia no cuja execução é julgada, por todo o Centro, necessária. Todavia, atente-se preliminarmente: a quem, incumbiria realizar o levantamento? A DEPE? A DDIP? As duas divisões em trabalho conjunto? A partir de quando? Evidentemente, estas são preliminares básicas. Talvez seja prematuro entrar agora em maiores detalhes sobre a execução desse plano, discutível em alguns dos itens apresentados, de finalidades reconhecidamente necessárias, ainda que embrionário em sua formulação, mas, desde já, cremos que esta é tarefa a ser coordenada e dirigida pelo CBPE em completa articulação e co-participação dos CRPE locais, que não podem ter, no caso, um papel meramente subsidiário, em relação, por exemplo, as Secretarias de Educação e o que delas, no caso, se espera obter.

No que diz respeito ao "Inquérito sobre as instituições mais significativas do país, no setor de educação", confessamos dificuldade para opinar no mérito da proposta, por nos parecer vaga, fluida, imprecisa a sua enunciação.

Que se entende, no caso, por "instituições mais significativas"? Escolas? Serviços? Centros? Institutos? Em que níveis? De que âmbito? Significativas, em que sentido? A difusão e vaguidade de sentido da expressão nos tira a possibilidade de entender, mais precisa e concretamente, o que se deseja fazer.

Inquérito sobre Escolas Normais - Parece-nos que o que se deseja realizar é um cadastro de Escolas Normais e não um "inquérito sobre Escolas Normais".

Devemos dizer, no caso, que a leitura das publicações regulares do Centro dá a quem as lê, a informação de que um cadastro total e com mais informações do que as referidas na "Proposta nº 633", está em fase final de publicação pelo Centro, elaborado pela DEPE, sob a responsabilidade da Profª Eny Caldeira.

Devemos dizer, de passagem, que o processo proposto de cadastrar e assistir as "Escolas Normais indicadas pelas Secretarias de Educação como sendo as mais importantes", tem, ao nosso ver, contra-indicação quanto à discriminação feita e aos possíveis critérios de sua realização.

Bibliografia e Documentação - Nada obstante o assunto abordado sob esse título caber mais amplamente no programa da Divisão de Documentação e Informação deste Centro, não deixa, todavia, de entrosar-se profundamente com as atividades da DEPE e da DAP, especialmente, quanto a primeira, na parte de guias de ensino e material de ensino para professores.

Concordamos, em tese, com as interessantes sugestões apresentadas, devendo-se estudar a que Divisão ou Divisões, no CBPE, cabera a tarefa de coordenar e realizar ou realizarem/programa proposto, quando inicia-la e com que recursos humanos e materiais.

Revisão dos Guias de Ensino Primário - As atividades propostas sob esse título, são, ao nosso entender, um aspecto do programa da DEPE, no seu importante setor de elaboração de manuais para o professor, livro didático e material de ensino, constantes do antigo programa da CALDEME, por ela assumido e que está disposta a manter e coordenar.

A importância desse setor se nos afigura de tal ór-

dem que estamos a propor, no plano de reestrutura da organização e das atividades da DEPE para 1959, caiba a sua coordenação a educador dos da mais alta categoria, devidamente remunerado, em condições de dirigir, com êxito, uma biblioteca e preparação de material pedagógico.

Por assim pensarmos, isto não implica em que, para o caso específico da revisão dos "Guias de Ensino Primário", não possa o assunto ser objeto de projeto da DAM, o que, possivelmente, se recomendara mesmo, ante a urgência posta no assunto e diante da inviabilidade atual de se lançar a DEPE a novos empreendimentos, planeja-los, coordena-los, acompanhá-los, financiá-los, antes de março de 1959.

Os meses restantes de 1958 e os dias primeiros de 1959 pretende a DEPE destiná-los a concluir ou encerrar todos os projetos incônceludos, que não são poucos, nem se justifica, por nenhum aspecto, a continuação de indefinidas protelações a que fatalmente chegaria, assumindo responsabilidades, agora, de execução de novos planos, antes de liquidar os antigos.

Isto pôsto, dado o interesse do assunto, seja do ponto de vista geral do Centro, seja do ponto de vista específico da nossa Divisão, permitimo-nos apresentar algumas sugestões a respeito do esboço de plano apresentado.

Ao nosso entender, são condições eliminatórias para qualificação a tarefa de elaboração da revisão planejada:

- a) domínio profundo da especialidade;
- b) conhecimento de escola elementar;
- c) maturidade e experiência docente;
- d) dotes de redação adequada.


Ao nosso entender, os especialistas em vista deveriam participar da elaboração do plano de revisão dos guias, acompanhar a sua execução, sempre que se manifestarem sobre os "trabalhos feitos", o que, provavelmente, se assim ocorresse, implicaria em sensível perda de tempo.

No que diz respeito à bibliografia, gostaríamos de ser elucidados sobre o significado da recomendação:

"Fazer uma lista da bibliografia geral dos guias atuais e separá-las por ordem de editoras".

Achamos bem indicada a sugestão do desempenho dessa tarefa de revisão dos guias ser feita sob a forma de ajuste de tarefas, do modo com que se trabalhou na CALDEME.

São estas as considerações que, pela DEPE, nos cabe fazer, a propósito da Proposta nº 633.


 Jayme Abreu
 Coordenador da DEPE do CBPE

Ao
 Dr. Péricles Madureira de Pinho
 M.D. Diretor-Executivo do CBPE
 N e s t a